## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE C O M U S São Sebastião

## RESOLUÇÃO COMUS Nº 15/2010

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

- 1 Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião aprovou a continuidade do Projeto Movimentação Incentivo à Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, na 143ª reunião ordinária do COMUS, no dia 10 de agosto de 2010;
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar a continuidade do Projeto Movimentação Incentivo à Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, na 143ª reunião ordinária do COMUS, no dia 10 de agosto de 2010;
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de agosto de 2010.

## ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA **Presidente**

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 15/2010, de 10 de agosto de 2010.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião